



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 046/2020

A nomenclatura do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Lúcio de Abreu passa a ser CEMEI Professor Orlando Diniz, no Bairro Lúcio de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominado “CEMEI Professor Orlando Diniz” o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro Lúcio de Abreu, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 23 de outubro de 2020.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-